



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.469/2006

TRANSFORMA ÓRGÃO EM UTILIDADE PÚBLICA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada em utilidade pública a Organização Não Governamental Candeeiro Aceso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro de 2006.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA CÍCERA PINHEIRO
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº Administrativo